

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas em lei, TORNA PÚBLICA que estarão abertas, no período de 19/05/2015 a 25/05/2015, junto ao POSTO DE SAÚDE da sede deste município, no horário das 08h às 11h e 14h às 17horas, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde que integrará a equipe do Programa Saúde da Família, conforme Lei Municipal nº 1.240/2015 e Portaria GM 648/2006, de 28 de março de 2006.

1 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do edital do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de avisos afixados no Posto de Saúde, Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.

2- DAS VAGAS

O número de vagas para o Processo Seletivo Simplificado é de:

01 (uma) vaga para Agente Comunitário de Saúde para a Micro Área 01, tendo a seguinte área de abrangência:

- Rua Amábile Viaceli (lado direito e esquerdo)
- Rua Sírío Ricardi (lado direito e esquerdo)
- Rua Vicente Tonial (lado direito e esquerdo)
- Rua Artur Incerti (lado direito e esquerdo)
- Rua Tranquilo Peruzzolo (lado direito e esquerdo)
- Rua Emilia Faggion (lado direito e esquerdo)
- Av. Guarani (lado direito)

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 – Pré-requisitos para a inscrição:

- a) ter idade mínima de 18 anos;
- b) ter concluído o ensino fundamental;
- c) residir na Micro Área correspondente a vaga, comprovando a residência na mesma;
- d) ter disponibilidade para atuar na comunidade durante 08 horas diárias, constituindo-se vínculo de ligação entre a Comunidade e os Serviços de Saúde.

3.2 – Período e Horário de Inscrições

As inscrições estarão abertas de 19/05/2015 a 25/05/2015 junto ao POSTO DE SAÚDE no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.

3.3 – Taxa: inscrição gratuita

3.4 – Documentos exigidos:

- ✓ Carteira de identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Comprovante das duas últimas votações ou certidão de quitação eleitoral;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.

A documentação deverá ser apresentada em xérox acompanhada do original. O Candidato que não possuir a documentação solicitada não poderá realizar a sua inscrição.

4- SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificador, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as atividades de um agente comunitário de saúde. Constará de duas etapas.

4.1 – Primeira Etapa- Eliminatória

Consistirá de uma prova escrita, com resolução de 20 questões, no tempo limite de duração de 2 horas, tendo peso de 0,4 cada questão, totalizando 08 pontos. Serão feitas questões de conhecimentos específico, português e matemática, conforme Anexo I.

Somente serão classificados para a segunda etapa os candidatos que acertarem no mínimo 10 questões da primeira etapa.

4.2 - Segunda Etapa- Classificação

A segunda etapa consistirá na realização de entrevista coletiva e individual com peso de 02 pontos.

O candidato que apresentar a melhor nota, somando prova escrita e entrevistas, será o classificado. Não serão classificados suplentes para a função.

O candidato selecionado será contratado temporariamente, nos termos da Lei Municipal nº 1.240/2015.

A seleção será conduzida pela Comissão Organizadora enfermeiros e psicóloga do Município.

4.3 - Dos Recursos

O candidato que não concordar com a ordem de classificação da prova objetiva, poderá interpor recurso escrito perante a Comissão Organizadora, 10/06/2015 das 8h às 11:30 e das 13:30 às 17:00, junto a Secretaria Municipal de Administração.

5- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado de cada uma das etapas será divulgado através de avisos afixados no Posto de Saúde, Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal, sendo de responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos mesmos.

6- CRONOGRAMA

1. Inscrição: 19/05/2015 a 25/05/2015;
2. Aplicação da Prova: 08/06/2015 em local e horário a serem divulgados;
3. Resultado da Prova: 09/06/2015 a partir das 14 horas;
4. Prazo para Recurso: 10/06/2015 das 8h às 11:30 e das 13:30 às 17:00;
5. Realização da Entrevista: 11/06/2015 às 14 horas;
6. Resultado Final: 12/06/2015 às 14 horas.

7- LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA E ENTREVISTA

A prova e as entrevistas serão realizadas na em local a ser divulgado nos locais do item 5.

8- A MUDANÇA DE RESIDÊNCIA DO AGENTE DA MICRO ÁREA, PARA A QUAL FOI APROVADO, IMPLICA EM SUA DEMISSÃO.

Prefeitura Municipal de Cacique Doble, 19 de maio de 2015.

Clairton Pasinato
Prefeito Municipal

Daltro Beltrame
Secretário Municipal Da Saúde

Registre-se e Publique-se

Márcio Caprini
Secretário Municipal Da Administração

ANEXO I

1. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, noções de versificação.

1.2 MATEMÁTICA

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; porcentagem, gráficos e tabelas.

1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento: Saúde física, mental e social; Higiene na prevenção das doenças; Necessidades nutricionais; Amamentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabete); Planejamento familiar (métodos contraceptivos); SUS (Sistema Único de Saúde) – importância e finalidades – Lei Federal 8.080/90; Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 - ESF (Estratégia da Saúde da Família) – objetivos, método de trabalho, expectativas, saúde da mulher, saúde do idoso - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Noções de Hierarquia e relações humanas no trabalho e noções de segurança e equipamentos de segurança no trabalho; Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.